

TELEMONTE COLETA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 04.247.514/0001-05

Fone: (51)99690-3598

Dados empresa solicitaria:

Nome: São Jose do Sul – Município

CNPJ: 04.208.358/0001-65

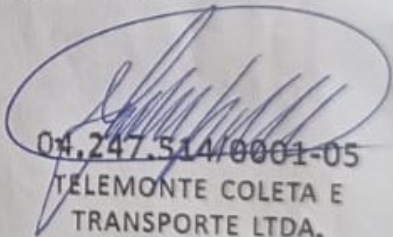
Endereço: Edmundo Lothário Kunrath, 221, Centro

CEP: 95748-000

ORÇAMENTO

Serviços de limpeza de canos, caixas e fossas até 6 mil litros de dejetos.

VALOR: R\$13.800,00


04.247.514/0001-05
TELEMONTE COLETA E
TRANSPORTE LTDA.
MONTENEGRO/RS

Montenegro, 27 de agosto de 2024

CARLOS ROBERTO CRISTINO

CNPJ: 55.970.400/0001-11

Fone: (51)99734-4671

Dados:

Nome: São Jose do Sul

CNPJ: 04.208.358/0001-65

Endereço: Edmundo Lothário Kunrath, 221,

Bairro: Centro

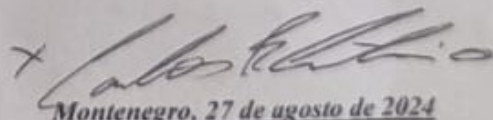
CEP: 95748-000

ORÇAMENTO

Serviços de desentupimento de canos, caixas e esgotamento de fossas.

Até 5 a 6 mil litros de dejetos.

VALOR: R\$12.460,00



Montenegro, 27 de agosto de 2024



DESENTUPIDORA JR

SOLUÇÕES EM DESENTUPIMENTO E LIMPEZA

Endereço: Rua Nilo Celestino Schuller, 290, Rui Barbosa - Montenegro/RS
Telefone: (51) 9.9861-1800/ (51) 3632-5832 CEP: 92510-544
CNPJ: 29.268.304/0001-16

E-mail: jrdesentupidora@gmail.com Site: www.jrdesentupidorars.com.br

Nome: Município de São José do Sul

End.: Edmundo Lothário Kunrath, 221

Bairro:

CNPJ: 04.208.358/0001-65 Fone.: 95748-000

ORÇAMENTO

SERVIÇO A SER EXECUTADO

Serviço de desentupimento de canos e caixas.

Valor total do serviço: **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais)

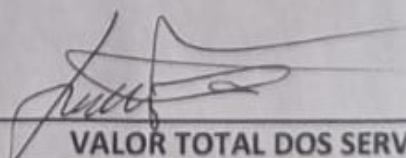
R\$ 2.700,00

Serviço de esgotamento de dejetos de fossa.

Total de litros esgotados: 5.800L (cinco mil e oitocentos litros)

Valor total do serviço: **R\$7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais)

R\$ 7.540,00


VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 10.240,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.268.304/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2017	
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENTUPIDORA JR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NILO CELESTINO SCHULER	NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.780-000	BAIRRO/DISTRITO RUI BARBOSA	MUNICÍPIO MONTENEGRO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCCONTABIL@TERRA.COM.BR		TELEFONE (51) 3632-3698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 11:53:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.268.304/0001-16
Razão Social: JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ ME
Endereço: RUA NILO CELESTINO SCHULLER 290 / RUI BARBOSA / MONTENEGRO / RS / 95780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081703365014927695

Informação obtida em 02/09/2024 13:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ**

CNPJ base: **29.268.304/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30288696**
Autenticação: **40602001**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ, CNPJ 29268304000116, Endereço - R NILO CELESTINO SCHULER.

2 de setembro de 2024, às 13:56:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e0f8552d34450ce99e4d7d856cf5fa1f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.268.304/0001-16

Certidão nº: 60129638/2024

Expedição: 02/09/2024, às 13:53:59

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.268.304/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA RACTZ
CNPJ: 29.268.304/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:51 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **4834.EBCB.2AF5.3CA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.